

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 012/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os ocupantes de cargo em comissão da administração da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. Aos servidores ocupantes de cargo em comissão, que motivadamente esteja gozando de estabilidade provisória, seja por motivo de atestado médico, gestantes ou em gozo de licença maternidade, não se aplica a presente portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 31 de dezembro de 2024.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000 **Publicado por:** CARLOS DUARTE BATISTA
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeld@gmail.com **Código Identificador:** 75668431